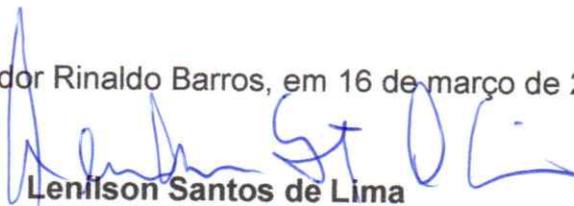


**INDICAÇÃO
Nº 084 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 21 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 16/03/21
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **MANUTENÇÃO E TROCA POR LUMINÁRIAS LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA PE-90, NA VILA UMARI, Sede do 4º Distrito, no trecho compreendido da antiga Escola João Guarino (próxima à entrada do Sítio Oiteiro) até a Barragem do Sr. Noé, neste Município.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 16 de março de 2021.



Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

Esta proposição faz-se necessária, considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. E ainda, que a iluminação pública está diretamente ligada à segurança pública no tráfego, prevenindo também a criminalidade, embelezando as áreas urbanas, facilitando a orientação viária, orientando percursos e permitindo aproveitamento melhor das áreas residenciais.